

DECRETO Nº 091,

25 DE OUTUBRO DE 2010.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2010 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 483, de 31 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 515, de 21 de outubro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 515/10, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

UNIDADE 04 – CULTURA

PROJETO: 1418 – INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E RELIGIOSO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (4782) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

UNIDADE 04 – CULTURA

ATIVIDADE: 2430 – MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE MÚSICA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (4560) R\$ 8.000,00

ATIVIDADE: 2435 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (4690) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

